



## Programação de Desembolso Financeiro nº 2025190100126 – Normal

### LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005015469

PDFs Associadas: 2025190100126.

**Unidade:** 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO GOVERNO

**Fornecedor:** 01.763.606/0001-41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Descrição da Despesa:** Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1187

Município: IPAMERI

Deputado: GUSTAVO SEBBA

Objeto da Emenda: Modificação do Art.111-A da Constituição do Estado de Goiás. Aquisição de veículo destinado ao Município de Ipameri - GO.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
25/06/2025	25/06/2025	2025.19.01.04.122.0300.3361.04	4.4.40.42.04	15000100	40	0	Liberada	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>								<b>R\$ 100.000,00</b>

Goiânia, 25 de Junho de 2025.